



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N° 093/2019 de 22 de Abril de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Rosana Higa de Lima, PEB III - Matemática, teve sua solicitação de afastamento sem remuneração deferida à partir de 27/03/2019, com retorno previsto para o dia 26/03/2021;

Considerando que o afastamento da servidora causa prejuízo no andamento dos serviços e principalmente no processo de aprendizagem dos alunos da unidade escolar em a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de PEB III - MATEMATICA.

#### RESOLVE:

1º- Admitir por prazo determinado até 16/12/2019, para prestar serviços como PEB III - MATEMATICA, o (a) Senhor (a) MARCO ANTONIO FORTUNATO PIVA, portador (a) da CIRG nº 7.687.065-0, PIS nº 101.15288.66/7, CTPS 88796/573, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 6ª (Sexta) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º- O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 1A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 22 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Homologação

#### **REF: EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2019 H O M O L O G A Ç Ã O**

HOMOLOGO, para produção de seus efeitos legais, tendo em vista à ausência de recursos e/ou impugnações, a lista de classificação final apresentada pela Comissão de Avaliação do Chamamento 02/2019, para contratação temporária de servidor para o emprego de médico clínico geral, não houve candidatos inscritos para os empregos de médico cardiologista, pediatra e psiquiatra. Os candidatos portadores dos RG nº 21.358.446-9/SSP-RJ e RG nº 55.992.920-1, inscritos para o emprego de médico clínico geral foram desclassificados, pois não atenderam os requisitos do Edital.

Convoquem-se os classificados, observando o número de vagas disponíveis no Edital, com vistas à contratação na forma da lei.

Cumpra-se

Capela do Alto, 22 de abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 3 de 4

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Prestação de contas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26, CENTRO

46634077/0001-14

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas							
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>Valor</b>	<b>FUNDEF</b>	<b>Valor</b>				
Impostos Próprios	2.019.826,90	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
Transferências Constitucionais	8.220.662,04	Aplicações Financeiras	0,00				
Total da Receita de Impostos	10.240.488,94	Total do FUNDEF	0,00				
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>Valor</b>	<b>LEI N° 9424, de 24/12/96</b>	<b>Valor</b>				
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.560.122,23	Magistério - mínimo de 60%	0,00				
		Total - 100% dos recursos	0,00				
<b>FUNDEB</b>	<b>Valor</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>Valor</b>				
Transferências do Exercício	4.682.693,55	Recebidos no Exercício	1.127.248,48				
Aplicações Financeiras	4.973,95	Saldo de Exer.Anteriores	0,00				
Total do FUNDEB	4.687.667,50	Total de Rec.Vinculados	1.127.248,48				
<b>LEI N° 11.494, DE 20/06/07</b>	<b>Valor</b>	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Magistério - art.22 - mínimo 60%	2.812.600,50						
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	4.453.284,13						
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.945.161,66	38,53 %	2.695.677,00	26,33 %	2.539.647,06	24,81 %	
<b>FUNDEB</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Magistério	2.808.724,59	59,92 %	2.808.724,59	59,92 %	2.602.909,87	55,53 %	
Outras	888.820,60	18,96 %	752.861,35	16,06 %	577.614,77	12,32 %	
Total	3.697.545,19	78,88 %	3.561.585,94	75,98 %	3.180.524,64	67,85 %	
<b>FUNDEF EXERC.ANTERIORES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>	
OUTRAS VINCULAÇÕES	1.731.543,34	153,61 %	789.414,83	70,03 %	746.020,77	66,18 %	

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018)

Página 1 de 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 23 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 110

Página 4 de 4



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 26, CENTRO

46634077/0001-14

Ensino Exercício: 2019

Anexo IX

Período: 01/01/2019 até 31/03/2019

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

---

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL  
106.708.048-19

---

MARGARIDA YAMAWAKI  
TESOUREIRA  
028.168.548-76

---

PRISCILA AD. MOTA GONÇALVES  
DIR. FINANÇAS  
352.068.208-73